



DECRETO Nº3.826/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº917/2010,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados na forma estabelecida na Lei Nº917/2010, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Venda Nova do Imigrante-ES, para o biênio 2021/2023, os seguintes membros:

1 - Representante do poder Executivo Municipal:

Titular: Marise Benarda Vilela

Suplente: Darlene Maria Booni Lorenzoni

2 - Dois representantes dos Trabalhadores da Saúde

Titular: Solange Aparecida Mauro Fioresi

Suplente: Cássia de Souza

Titular: Walas Vieira Corra

Suplente: André Marques Ferreira

3 - Dois representantes das entidades filantrópicas que prestam serviço ao SUS;

Titular: Esla Lessa Borba

Suplente: Anna Paula Lopes Fosse



Titular: Bruna Zandonade Feitoza
Suplente: Thamires Chiabai Furlan

4- Representante das Unidades de Atenção Primária à Saúde

Titular: Felipe Kutz Vieira
Suplente: Edson Victor Correa de Souza

5- Representantes dos usuários do SUS

I - Dois representantes titulares e dois suplentes de entidades filantrópicas da sede do município de Venda Nova do Imigrante;

Titular: Rita Zanon Zandonadi
Suplente: Carlos Demian Feitosa Caliman

Titular: Andreza Peccini Lobo Almeida
Suplente: Bruno Emilio Pereira

II - Um representante titular e um suplente do distrito de São João de Viçosa;

Titular: Magno José de Weneck Lustosa
Suplente: Nilson Beirut dos Reis

III - Um representante titular e um suplente do distrito de Alto Caxixe Frio;

Titular: Rosimar Ferreira da Silva
Suplente: Thaina da Silva Faccini

IV - Um representante titular e um suplente das comunidades de São Roque, Pindobas, Bela Aurora, Santo Antônio do Oriente e Vargem Grande.

Titular: Gilberto Bravim Zanoli
Suplente: Maria Darlene Fioresi Andreão

V- Um representante titular e um suplente das demais entidades do Município.

Titular: Lusia Aparecida Cassandri Morosini



Suplente: Poliana Pereira Silva Vieira

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante-ES, 05 de julho de 2021

JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI
Prefeito Municipal